



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO N°041790 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsistas para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de Ensino “A Biblioteca como ambiente de aprendizagem e pesquisa”. Está sendo ofertadas 1(uma) bolsa de 20h, para os turnos tarde/noite com vigência de 07 de março até 31 de dezembro de 2016, renovável por mais um ano.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio de cópia do histórico acadêmico simplificado e currículo do(a) candidato(a) para o e-mail [biblioteca@politecnico.ufsm.br](mailto:biblioteca@politecnico.ufsm.br). Candidatos devem mandar a documentação até às 18 horas do dia 01/03/2016.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em:

- análise do currículo e histórico acadêmico
- entrevista com a coordenadora do projeto

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar das entrevistas que ocorrerão dias 02 e 03/03/2016, a partir das 9h. As entrevistas serão realizadas na Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico, no Anexo do Prédio 74-F do Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2016.

Bárbara Ieger Vianna  
Bibliotecária CRB 10/1410 – Siape 2164049  
Coordenadora do Projeto N° 041790 (SIE/UFSM)